

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

NIRE: 26201623757 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007

RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMYL-T54dRcI_P1pn2Aachave2=b1vYHkOtzXWAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

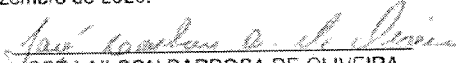
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
MÉTODO INDIRETO
(Em Reais)

	<u>2020</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro Líquido do Exercício	20.647.857
Ajustados por:	
Depreciação	409.013
Ajuste de Exercícios Anteriores	(228.278)
	<u>20.828.592</u>
Contas a Receber	(16.375.082)
Estoques	625.414
Impostos a Recuperar	(14.487)
Adiantamentos	202.962
Outros Créditos	10.652
(Aumento) ou Diminuição do Ativo	<u>(14.550.541)</u>
Fornecedores	2.294.541
Obrigações Sociais	236.315
Obrigações Tributárias	2.062.281
Outras Obrigações	30.595
Aumento ou (Diminuição) do Passivo	<u>4.623.732</u>
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	<u>10.901.783</u>
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Aquisição de Ativo Imobilizado	(472.038)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos	<u>(472.038)</u>
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Distribuição de Lucros	(6.529.935)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(1.656.348)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	<u>(8.186.283)</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>2.243.462</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	<u>4.827.743</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	<u>7.071.205</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.


CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.869-23
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador


JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



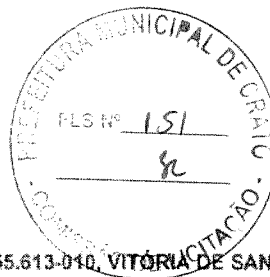
Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623757

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960



VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007

RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.

Página - 008



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYI-154dRcI_P1pn2A&chave2=blvYHKotZXwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

ÍNDICES FINANCEIROS 2020

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada com base na obtenção de índices financeiros resultante da aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG):	AC + RLP	69.661.146	= 4,3313
	PC + PNC	16.083.157	
Liquidez Corrente (LC):	AC	69.661.146	= 4,6068
	PC	15.121.423	
Liquidez Seca (LS):	AC - Estoques	42.204.687	= 2,7911
	PC	15.121.423	
Solvência Geral (SG):	AT	72.969.937	= 4,5370
	PC + PNC	16.083.157	
Endividamento Total (ET):	PC + PNC	16.083.157	= 0,2204
	AT	72.969.937	
Garantia de Capital de Terceiros (GCT):	PL	56.886.780	= 3,5370
	PC + PNC	16.083.157	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER

CPF: 023.862.869-83

RG: 3.286.360 SSP/SC

Sócio Administrador

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 079.258.464-37

RG: 7.721.449 SDS/PE

Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021

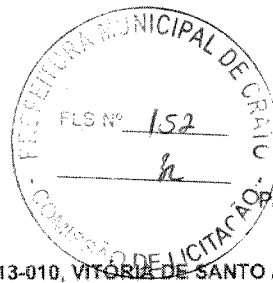
Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.



Página - 009



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-154dRcI_P1pn2Afcchave2=divYHk0tZxwAGXCK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO
AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em Reais)

NOTA 01 - INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA. é uma sociedade limitada, registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.934.225/0001-27, e NIRE - Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 26201623767. Está sediada na Rodovia Luiz Gonzaga, S/N, BR 232 KM 42, Distrito Industrial Prefeito José Augusto Ferrer de Moraes, Antão/PE

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA. tem por objeto social indústria, comércio, importação e exportação de ventiladores, exaustores, motores elétricos, extrator de sucos, liquidificadores, aquecedores, fornos elétricos, eletrodomésticos em geral, ar condicionados, unidades condensadoras, produtos para climatização e seus componentes, máquinas especiais elétricas e seus componentes, cabos e condutores elétricos, equipamentos e componentes elétricos.

A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 26 de fevereiro de 2021.

NOTA 02 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral dos pronunciamentos emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.60.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.869-83
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767
Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70842476196960



VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.

Página - 010



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-154dRcI_P1pn2Afcchave2=divYHk0tZXWAGCK14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

3.2 Compensação Entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.4 Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); (ii) custo amortizado; e (iii) ao valor justo por meio do resultado (VJR). A classificação é feita com base tanto no modelo de negócios da entidade, para o gerenciamento do ativo financeiro, quanto nas características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado abrangente

São ativos financeiros medidos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros, e que os termos contratuais do ativo financeiro tiverem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja mantê-los para recebimentos de fluxos de caixa contratuais. Os termos contratuais dos ativos financeiros tiveram origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é medido ao valor justo através do resultado quando os ativos não atendem os critérios de classificação das demais categorias anteriores ou quando no reconhecimento inicial for designado para eliminar ou reduzir descasamento contábil. Os ativos financeiros derivativos estão contemplados nesta categoria. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER

CPF: 023.862.869-83

RG: 3.286.360 SSP/SC

Sócio Administrador

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 079.258.464-37

RG: 7.721.449 SDS/PE

Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



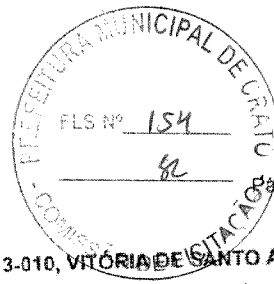
Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960



VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007

RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.

(ii) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado.

Custo amortizado

São inicialmente mensurados ao valor justo, líquido dos custos da transação, e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado usando-se o método da taxa efetiva de juros, sendo as despesas com juros reconhecidas com base no rendimento.

(iii) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação data na qual a Empresa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Empresa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são subsequentemente, contabilizados pelo valor justo

Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são apresentados na demonstração do resultado no período em que ocorrem.

A Empresa avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está desvalorizado (*impairment*).

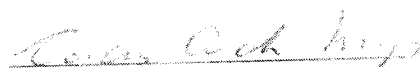
3.5 Contas a Receber de Clientes

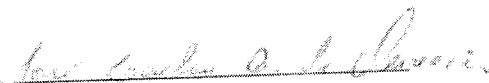
As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Empresa.

As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa de juros efetiva menos a provisão para *impairment* (perdas no recebimento de créditos). Normalmente na prática são reconhecidas ao valor faturado ajustado a valor presente quando relevante e ajustado pela provisão para *impairment* se necessária.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SFED CONTABIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.04.FC.8D.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.96.C6.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.3F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.


CARLOS ANDRE MEYER
CPF: 023.862.869-83
RG: 3.286.380 SSP/SC
Sócio Administrador


JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960





http://assinador.pscs.com.br/assinado/web/autenticacao?chave1=13qMyL-T54dRcl_P1pn2A8chave2=b1vYHk0tZxwAGXcK14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE. Página - 012

3.6 Estoque

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas de vendas.

3.7 Imobilizado

Os itens do imobilizado são apresentados pelo método do custo, deduzidos da respectiva depreciação. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.8 Contas a Pagar a Fornecedores


As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente, quando aplicável.


3.9 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.60.19.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.6B.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.6F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.


CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.869-83
RG: 3.286.360 SSP/SC
Socio Administrador


JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767
Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70842476136960



VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=...13qMY1-T54dRc1_Pipn2A6chavez2=blVYHk0tZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

3.10 "Impairment" de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.11 Imposto de Renda e Contribuição Social

Os tributos sobre o lucro do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social correntes. Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço do país em que a Empresa atua e gera lucro.

A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Empresa nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

3.12 Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.13 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções.

A Empresa reconhece a receita quando:

- (i) O valor da receita pode ser mensurado com segurança;
 - (ii) É provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade; e,
 - (iii) Quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Empresa.
- O valor da receita não é considerado como mensurável com segurança até que todas as contingências relacionadas com a venda tenham sido resolvidas. A Empresa baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

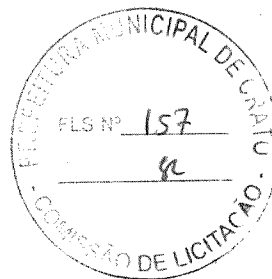
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.19.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.76.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.9F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

Carlos André Meyer
CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.836-03
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira
JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.

3.14 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

- Impairment dos ativos imobilizados;
- Créditos de liquidação (dividenda) que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- Expectativa de exito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da entidade; e,
- Revisão da vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis e de sua recuperação nas operações.


NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA


	<u>31/12/2020</u>
Caixa	2.629
Bancos Conta Movimento	47.639
Aplicações Financeiras (a)	5.221.620
Valores em Trânsito (b)	1.799.317
Total	<u>7.071.205</u>

- As aplicações financeiras são corrigidas pela CDI (Certificado de Depósitos Interbancário) e possuem livre movimentação no curtíssimo prazo.
- A empresa adquiriu junto a instituição financeira valores em dólar no ano de 2020, com o objetivo de garantir a cotação.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 264223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.64.F0.60.E1.00.18.D1.61.47.17.3C.0F.C2.21.69.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:36:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.


CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.899-63
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador


JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767
Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70842479196960

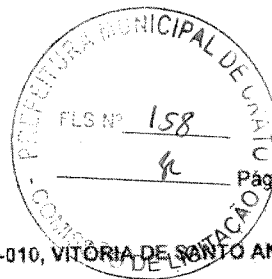


VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007

RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.



Página - 015



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=_13qMyL-T54dRcI_P1pn2A&chave2=dlVYHk0t2XwAGcKt4FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386288983-CARLOS ANDRE MEYER

NOTA 05 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Ativo Circulante

Contas a Receber Mercado Interno

Total

31/12/2020
34.981.892
34.981.892

Aging List do Contas a Receber

Vencidos a mais de 06 meses

Vencidos em até 06 meses

A vencer em até 03 meses

A vencer após 03 meses até 12 meses

Total Geral

31/12/2020
2.330.557
2.999.253
26.359.582
3.292.500
34.981.892

NOTA 06 - ESTOQUES

Produtos Acabados

Produtos para Revenda

Matéria Prima

Adiantamentos Importação

Total dos Estoques

31/12/2020
1.098.640
1.860.250
13.368.810
11.128.750
27.456.450

NOTA 07 - ADIANTAMENTOS

Adiantamentos a Fornecedores

Adiantamentos Folha de Pagamento

Total

31/12/2020
86.527
45.745
132.272

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.83.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER

CPF: 023.862.868-83

RG: 3.286.360 SSP/SC

Sócio Administrador

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 079.258.464-37

RG: 7.721.449 SDS/PE

Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20210255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T54drcI_P1pn2Acchawe2=d1vYHKotZXwAGXck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE. Página - 016

NOTA 08 - IMOBILIZADO

	Edificações	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Veículos	Computadores e Periféricos	Moveis e Utensílios	Construções em Andamento	Total
Taxas de Depreciação	4%	10%	15%	20%	20%	20%		
Em 31 de Dezembro de 2019								
Custo	1.732.744	41.631	2.394.700	346.673	68.230	57.489	201.991	4.643.457
Depreciação Acumulada	(456.289)	(21.614)	(1.011.231)	(52.276)	(23.630)	(32.651)	-	(1.597.692)
Valor líquido contábil	1.276.454	20.017	1.383.469	294.396	44.599	24.839	201.991	3.245.765
Adições			309.603		23.724	16.870	121.641	472.038
Depreciação	(69.310)	(4.162)	(246.058)	(89.335)	(13.226)	(6.920)		(409.012)
Saldo Final	1.207.144	15.854	1.447.214	225.061	55.097	34.789	323.632	3.308.791
Em 31 de Dezembro de 2020								
Custo	1.732.744	41.631	2.704.503	346.673	91.954	74.369	323.632	5.315.495
Depreciação Acumulada	(525.599)	(25.777)	(1.257.289)	(121.611)	(36.856)	(39.571)		(2.006.704)
Valor líquido contábil	1.207.145	15.854	1.447.214	225.062	55.098	34.788	323.632	3.308.791

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.83.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.869-83
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certifico e Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767
Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70842476196960



VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
 RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.

Página - 017

NOTA 09 - FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS À PAGAR

Fornecedores Nacionais	31/12/2020
Contas a Pagar a Fornecedores	4.331.506
	4.331.506
Adiantamentos de Clientes	67.826
Outras Contas à Pagar	67.826
Total de Fornecedores e Outras Contas à Pagar	4.399.332
Aging List do Contas a Pagar	31/12/2020
Vencidos em até 06 meses	10.976
A vencer em até 03 meses	2.017.603
A vencer após 03 meses até 06 meses	2.302.927
Total Geral	4.331.506

NOTA 10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Circulante	Taxa	Prazo	31/12/2020
Banco do Bradesco	0,96% a.m.	2020	61.547
Finimp	4,07%	2020	7.721.327
Finame	3% a.a.	2020	19.489
Total Circulante			7.802.363
Não Circulante			31/12/2020
Banco do Bradesco	0,96% a.m.	2023	76.903
Finame	3% a.a.	2023	25.243
Total Circulante			102.146
Total			7.904.509

As operações de empréstimo e financiamentos estão garantidas por aval dos sócios, com vencimento em 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.S0.16.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.0E.93.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

Carlos André Meyer

CARLOS ANDRÉ MEYER
 CPF: 020.862.869-83
 RG: 3.266.360 SSP/SC
 Sócio Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira

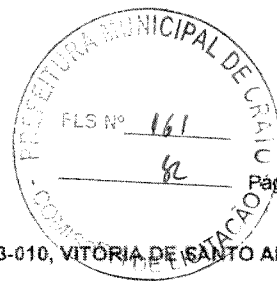
JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 079.258.464-37
 RG: 7.721.449 SDS/PE
 Contador CRC-PE: 030991/O-5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMjL-154dRcI_P1pn2A6chavez2=biV1HKotFXWjAGXCK14Fdlw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER



Certifico o Registro em 05/05/2021
 Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767
 Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 70842476196960

05/05/2021



VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.

Página - 018



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qMyL-T54dReI_P1pn2A6chave2=di-viHk0tZxwAGXk14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS


	<u>31/12/2020</u>
Salários a Pagar	90.021
IRRF Sobre a Folha	10.863
INSS	75.715
FGTS	23.663
Parcelamento INSS	59.154
Provisões de Férias a Pagar	285.855
Outros	3.551
Total Passivo Circulante	548.822
Parcelamento INSS	19.718
Total Passivo não Circulante	19.718
Total de Obrigações Sociais	568.540


NOTA 12 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	<u>31/12/2020</u>
ICMS Recolher	285.293
COFINS a Recolher	346.822
PIS	74.928
ISS	6.682
IRRF Retido	5.830
IRPJ a Recolher	838.618
CSLL a Recolher	456.899
IPÍ a Recolher	-
Parcelamentos Tributários	239.963
Outros Tributos	1.1017
Total Passivo Circulante	2.369.652
Parcelamentos Tributários	839.870
Total Passivo não Circulante	839.870
Total Obrigações Tributárias	3.209.522

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.0E.83.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.


CARLOS ANDRE MEYER
CPF: 023.862.869-83
RG: 3.286.380 SSP/SC
Sócio Administrador


JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



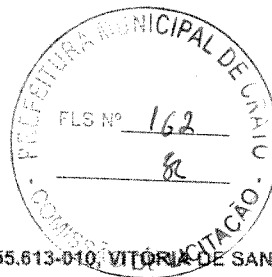
Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960



VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.

Página - 019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyJ-T5/dRcI_P1pn2A&chave2=b1vYHk0tZXwAGXCK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

NOTA 13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.350.000 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais), está representado por 1.350.000 (um milhão trezentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

(b) Reserva de Incentivos Fiscais

É constituída através da receita obtida com o benefício do Programa de Desenvolvimento de Pernambuco - PRODEPE, conforme demonstrado na nota explicativa Nº15.

NOTA 14 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2020
Vendas Mercado Interno	109.033.748
Total receita operacional bruta	109.033.748
(-) Impostos s/ Vendas	(20.815.024)
(-) Devoluções de Vendas	(3.013.064)
Total deduções receita operacional bruta	(23.828.088)
Total da receita operacional líquida	85.205.660

NOTA 15 - OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Outras Receitas (Despesas)	31/12/2020
Receitas Diversas	8.614
Recuperação de Despesas	39.815
Incentivo Fiscal PRODEPE (Nota 13.b)	6.017.291
Total	6.065.720

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTABIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob numero 9F.70.72.73.95.0E.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.6F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

Carlos André Meyer

CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.869-83
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador

José Lailson Barbosa de Oliveira

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



Certificado e Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 05/07/2007
RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.



Página - 020



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T54QRcL_P1pn2Awchave2=b1vYHk0tZxwAGXck14FDLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

NOTA 16 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	<u>31/12/2020</u>
Receitas Financeiras	
Renda s/ Aplicação Financeira	135.423
Juros Ativos	39.476
Varição Cambial Aliva	1.103.653
Descontos Obtidos	16.924
Outras Receitas Financeiras	285.385
Total das Receitas Financeiras	<u>1.580.861</u>
Despesas Financeiras	
Despesa Bancárias	(13.551)
Multas	(13.302)
Varição Cambial Passiva	(2.126.276)
Juros Pagos	(452.450)
Descontos Concedidos	(181.751)
Outras Despesas	(91.597)
Total das Despesas Financeiras	<u>(2.878.997)</u>
Resultado Financeiro Líquido	<u>(1.298.136)</u>

NOTA 17 - LUCRO POR QUOTA

	<u>31/12/2020</u>
Numerador	
Lucro Líquido do exercício atribuído aos sócios	20.647.857
Lucro disponível aos acionistas	<u>20.647.857</u>
Denominador	
Quantidade de Quotas	1.350.000
Total	<u>1.350.000</u>
Resultado básico atribuído por quotas (em Reais)	15,29
Valor por Quota	

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.52.04.FO.EE.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.CF.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.889-83
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



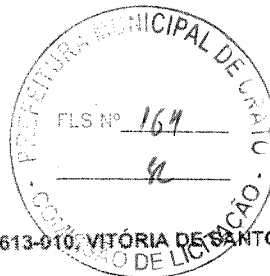
Certifico o Registro em 05/05/2021
Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767
Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 70842475196960

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

CNPJ: 08.934.225/0001-27

NIRE: 26201623767 DATA DE ABERTURA: 06/07/2007

RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/Nº, BR 232, KM 42, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 55.613-910, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE.



Página - 021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-154drcI_P1pn2AaChave2=bivYHKotZxwAGXck1qPdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02386286983-CARLOS ANDRE MEYER

NOTA 18 - SEGUROS

A Empresa mantém a política de cobrir com seguros seus principais ativos imobilizados, considerando a sua natureza e o grau de risco relacionado (informação não auditada).

A Administração entende que os seguros contratados em 31 de dezembro de 2020 cobrem os riscos relacionados a incêndio, vendaval, raios/explosão, danos elétricos, extravasamento de materiais em fusão, roubo qualificado, alagamento/inundação.

NOTA 19 - COVID-19

A respeito do COVID-19, no decorrer do exercício de 2020, não ocorreram fatos que pudessem afetar as Demonstrações Financeiras.

Não obstante, a empresa vem acompanhando a evolução da pandemia no Brasil e no mundo, orientando os colaboradores, adotando procedimentos preventivos quanto ao relacionamento com terceiros, viagens e reuniões, bem como, os efeitos no nosso mercado de atuação até então identificados.

Apesar de haver efetiva preocupação sobre os possíveis efeitos que possam vir a ocorrer, não há, no momento, evidência de que estes eventos possam vir a afetar significativamente a situação financeira e patrimonial da empresa.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.5D.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.75.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER

CPF: 023.852.809-83

RG: 3.288.360 SSP/SC

Sócio Administrador

JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF: 079.258.464-37

RG: 7.721.449 SDS/PE

Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021



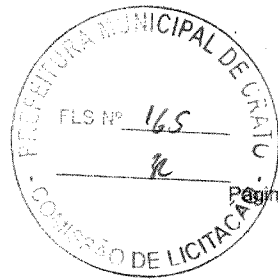
Certifico o Registro em 05/05/2021

Arquivamento 20219255040 de 05/05/2021 Protocolo 219255040 de 20/04/2021 NIRE 26201623767

Nome da empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 70842476196960



TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL 2020

Contem Este Balanço Patrimonial, 22 Folhas Numeradas Seguidamente Pelo Processo Eletrônico de Dados Totalmente Escrituradas de 01 a 22, da Empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, referente ao Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, Onde Estão Registradas Todas as Operações Realizadas Pela Empresa Abaixo Qualificada.

Empresa..... VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

Endereço..... Rodovia Luiz Gonzaga, S/Nº, BR 232, KM 42, Prefeito José Augusto Ferrer de Moraes, Distrito Industrial, CEP 55.613-010, Vitória de Santo Antão-PE.

Cidade..... Vitória de Santo Antão.

Bairro..... Distrito Industrial CEP: 55.613-010

CNPJ..... 03.934.225/0001-27

Insc. JUCEPE 26201623767

Data de Arquivamento na JUCEPE 08/07/2007

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das linhas de número 0001 à 284223 do SPED CONTÁBIL ECD livro Diário nº 17, conforme recibo FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.58.18.D1.61.47.17.9C.0F.02.21.68.13-5 transmitido em 16/04/2021 às 16:35:50 autenticação sob número 9F.70.72.76.95.CE.B3.CF.79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7. A sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

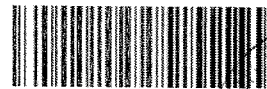
Vitória de Santo Antão (PE), 31 de Dezembro de 2020.

CARLOS ANDRÉ MEYER
CPF: 023.862.869-83
RG: 3.286.360 SSP/SC
Sócio Administrador

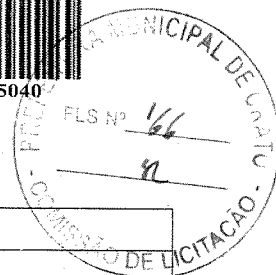
JOSÉ LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 079.258.464-37
RG: 7.721.449 SDS/PE
Contador CRC-PE: 030991/O-5

05/05/2021





219255040



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
PROTOCOLO	219255040 - 20/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26201623767
CNPJ 08.934.225/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021
SOB N: 20219255040

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02386286983 - CARLOS ANDRE MEYER

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃ 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

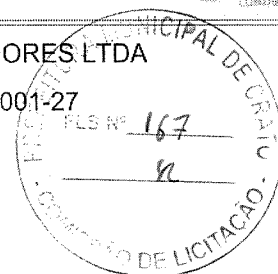
Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÃRIA - GERAL

05/05/2021

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
Número de Ordem do Livro: 17



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
NIRE 26201623767
CNPJ 08.934.225/0001-27
Número de Ordem 17
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município VITORIA DE SANTO ANTAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/01/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 284223

TERMO DE ENCERRAMENTO

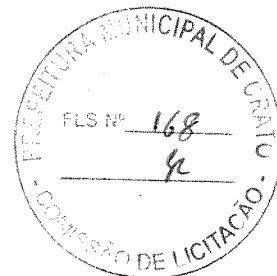
Nome Empresarial VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 17
Quantidade total de linhas do arquivo digital 284223
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26201623767	08.934.225/0001-27
NOME EMPRESARIAL	
VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIARIO GERAL	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07925846437	JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA:07925846437	943365672851635541 680684072656584037 03	16/10/2020 a 16/10/2023	Não
Administrador	02386286983	CARLOS ANDRE WIEYER:02386286983	219998873766530496 492623982584094310 60	01/03/2019 a 28/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.
61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2021 às 16:35:50

9F.70.72.75.95.CE.B3.CF
79.E3.63.8A.F9.8F.E7.C7

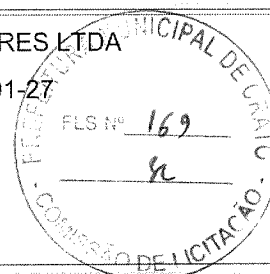
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 56.112.908,36	R\$ 58.953.190,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 52.867.143,14	R\$ 55.695.147,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 4.827.743,35	R\$ 8.799.580,57
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 19.606.810,14	R\$ 19.751.717,29
ESTOQUES		R\$ 28.081.872,63	R\$ 26.948.059,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 64,96	R\$ 35.954,53
ADIANTAMENTOS		R\$ 350.652,06	R\$ 159.836,32
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.245.765,22	R\$ 3.258.042,23
IMOBILIZADO		R\$ 3.245.765,22	R\$ 3.258.042,23
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 56.112.908,36	R\$ 58.953.190,19
CIRCULANTE		R\$ 12.859.891,64	R\$ 14.749.810,36
FORNECEDORES		R\$ 2.042.697,28	R\$ 3.347.598,48
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.369.058,56	R\$ 9.334.697,61
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.347,03	R\$ 585.595,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.201.910,16	R\$ 1.454.385,68
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 32.752,61	R\$ 27.533,03
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
NÃO CIRCULANTE		R\$ 255.881,34	R\$ 241.092,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 64.083,37	R\$ 49.294,90
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 191.797,97	R\$ 191.797,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 42.997.135,38	R\$ 43.962.286,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 27.660.184,97	R\$ 26.698.757,75
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 17.031.770,31	R\$ 17.031.770,31
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (3.044.819,90)	R\$ (1.118.241,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



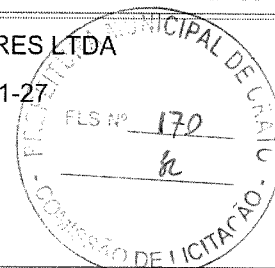
Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.934.225/0001-27

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 58.953.190,19	R\$ 60.580.742,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 55.695.147,96	R\$ 57.403.606,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 8.799.580,57	R\$ 12.604.422,46
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 19.751.717,29	R\$ 17.647.390,37
ESTOQUES		R\$ 26.948.059,25	R\$ 27.001.142,07
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 35.954,53	R\$ 146,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 159.836,32	R\$ 150.504,88
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.258.042,23	R\$ 3.177.136,04
IMOBILIZADO		R\$ 3.258.042,23	R\$ 3.177.136,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 58.953.190,19	R\$ 60.580.742,49
CIRCULANTE		R\$ 14.749.810,36	R\$ 15.812.702,40
FORNECEDORES		R\$ 3.347.598,48	R\$ 2.717.406,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.334.697,61	R\$ 9.867.428,82
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 585.595,56	R\$ 590.760,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.454.385,68	R\$ 2.549.567,07
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 27.533,03	R\$ 87.539,09
NÃO CIRCULANTE		R\$ 241.092,87	R\$ 201.729,44
(-) DEBÊNTURES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 49.294,90	R\$ 44.365,41
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 191.797,97	R\$ 157.364,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 43.932.286,96	R\$ 44.566.310,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 26.698.757,75	R\$ 28.337.396,65
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 17.031.770,31	R\$ 17.031.770,31
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (1.113.241,10)	R\$ (2.152.856,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

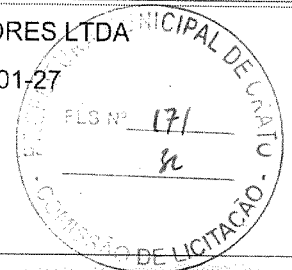
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 60.580.742,49	R\$ 65.266.225,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 57.403.606,45	R\$ 62.183.800,22
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 12.604.422,46	R\$ 6.654.624,54
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 17.647.390,37	R\$ 27.778.032,43
ESTOQUES		R\$ 27.001.142,07	R\$ 27.588.358,12
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 146,67	R\$ 149,68
ADIANTAMENTOS		R\$ 150.504,88	R\$ 155.592,42
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 7.043,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.177.136,04	R\$ 3.082.425,05
IMOBILIZADO		R\$ 3.177.136,04	R\$ 3.082.425,05
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 60.580.742,49	R\$ 65.266.225,27
CIRCULANTE		R\$ 15.812.702,40	R\$ 16.681.572,76
FORNECEDORES		R\$ 2.717.406,99	R\$ 4.336.922,43
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 9.867.428,82	R\$ 8.890.225,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 590.760,43	R\$ 718.337,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.549.567,07	R\$ 2.647.383,60
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 87.539,09	R\$ 82.681,28
(-) OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ 6.022,33
NÃO CIRCULANTE		R\$ 201.729,44	R\$ 1.056.396,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 44.365,41	R\$ 934.866,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 157.364,03	R\$ 121.530,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 44.566.310,65	R\$ 47.528.255,64
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 28.987.396,65	R\$ 33.885.864,54
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 17.031.770,31	R\$ 17.031.770,31
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (2.152.856,31)	R\$ (4.739.379,21)

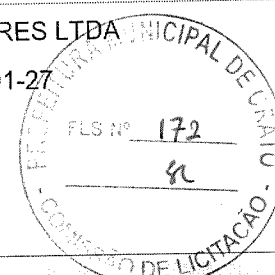
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 65.266.225,27	R\$ 72.969.936,73
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 62.183.800,22	R\$ 69.661.145,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 6.654.624,54	R\$ 7.071.205,18
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 27.778.032,43	R\$ 34.981.891,90
ESTOQUES		R\$ 27.583.358,12	R\$ 27.456.459,37
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 149,68	R\$ 14.551,69
ADIANTAMENTOS		R\$ 156.592,42	R\$ 132.271,50
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 7.043,03	R\$ 4.766,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.082.425,05	R\$ 3.308.791,01
IMOBILIZADO		R\$ 3.082.425,05	R\$ 3.308.791,01
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 65.266.225,27	R\$ 72.969.936,73
CIRCULANTE		R\$ 16.681.572,76	R\$ 15.121.422,74
FORNECEDORES		R\$ 4.336.922,43	R\$ 4.331.505,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 8.890.225,54	R\$ 7.802.363,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 713.337,58	R\$ 489.668,47
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.647.383,60	R\$ 2.428.805,56
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 62.681,28	R\$ 68.809,21
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.022,33	R\$ 270,42
NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.053.396,87	R\$ 961.733,78
(-) DEBÊNTURES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 934.866,30	R\$ 859.587,63
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 121.530,07	R\$ 102.146,15
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 47.523.255,64	R\$ 56.886.780,21
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 33.885.864,54	R\$ 32.487.719,32
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 17.031.770,31	R\$ 23.049.060,89
(-) (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (4.733.379,21)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

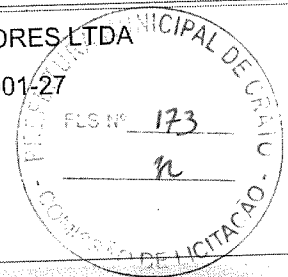
Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 11.627.517,88	R\$ 2.327.654,39
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 52.616.738,73	R\$ 15.361.836,38
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 67.701.303,53	R\$ 19.744.131,85
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (15.084.564,80)	R\$ (4.382.295,47)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (34.153.174,24)	R\$ (10.502.161,54)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (34.153.174,24)	R\$ (10.502.161,54)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.243.239,57)	R\$ (2.059.502,57)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (5.287.364,82)	R\$ (1.954.818,59)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.198.315,46)	R\$ (1.217.968,56)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 4.242.440,71	R\$ 1.113.284,58
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 407.577,66	R\$ 106.181,12
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.895.404,22	R\$ 330.076,68
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.487.826,56)	R\$ (223.895,56)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (2.000.384,70)	R\$ (578.699,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.296.474,58)	R\$ (374.494,23)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (703.910,12)	R\$ (204.204,77)
(-) REVERSAO JCP E DEBENTURES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEBENTURES PARTICIPATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

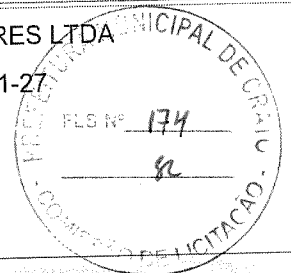
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.327.654,39	R\$ 1.638.703,86
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 15.361.836,38	R\$ 10.315.076,69
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 19.744.131,85	R\$ 13.807.222,36
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (4.382.295,47)	R\$ (3.492.145,67)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.502.161,54)	R\$ (7.002.719,53)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (10.502.161,54)	R\$ (7.002.719,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.059.502,57)	R\$ (1.119.509,96)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.954.818,59)	R\$ (1.187.903,13)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.217.968,56)	R\$ (883.620,72)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 1.113.284,58	R\$ 952.013,89
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 106.181,12	R\$ (157.054,35)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 330.076,68	R\$ 519.923,95
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (223.895,56)	R\$ (676.978,30)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (578.699,00)	R\$ (397.088,99)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (374.494,23)	R\$ (257.160,98)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (204.204,77)	R\$ (139.928,01)
(-) REVERSAO JCP E DEBENTURES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEBENTURES PARTICIPATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

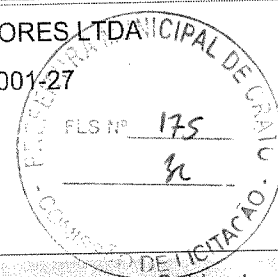
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 1.638.703,86	R\$ 5.536.211,80
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 10.315.076,69	R\$ 24.392.477,45
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 13.807.222,36	R\$ 31.518.470,15
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.492.145,67)	R\$ (7.125.992,70)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.002.719,53)	R\$ (14.242.550,31)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.002.719,53)	R\$ (14.242.550,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.119.509,96)	R\$ (2.565.702,46)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.187.903,13)	R\$ (2.305.886,28)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (883.620,72)	R\$ (1.584.625,80)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 952.013,89	R\$ 1.324.809,62
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (157.054,35)	R\$ (1.140.401,65)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 519.923,95	R\$ 135.785,20
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (676.978,30)	R\$ (1.276.186,85)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (397.088,99)	R\$ (907.611,23)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (257.160,98)	R\$ (587.949,88)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (139.928,01)	R\$ (319.661,35)
(-) REVERSAO JCP E DEBENTURES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEBENTURES PARTICIPATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

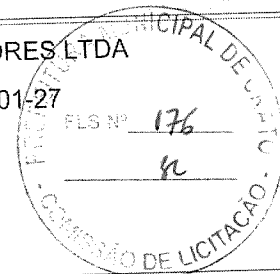
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.934.225/0001-27
 Número de Ordem do Livro: 17
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 5.536.211,80	R\$ 11.145.287,12
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 24.392.477,45	R\$ 35.136.269,92
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 31.518.470,15	R\$ 43.963.923,86
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (7.125.992,70)	R\$ (8.827.653,94)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (14.242.550,31)	R\$ (20.280.871,01)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS E MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (14.242.550,31)	R\$ (20.280.871,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.565.702,46)	R\$ (2.298.243,76)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (2.305.886,28)	R\$ (3.132.208,62)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.584.625,80)	R\$ (1.838.172,98)
(-) EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ 1.324.809,62	R\$ 2.672.137,84
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.140.401,65)	R\$ (106.860,85)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 135.785,20	R\$ 595.075,02
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.276.186,85)	R\$ (701.935,87)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (907.611,23)	R\$ (1.305.007,18)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (587.949,88)	R\$ (846.108,50)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (313.661,35)	R\$ (458.898,68)
(-) REVERSAO JCP E DEBENTURES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DEBENTURES PARTICIPATIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Numero de Ordem do Livro: 17

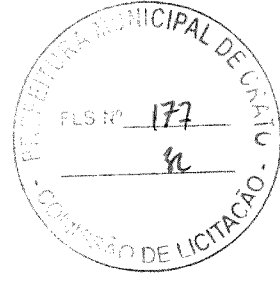
CNPJ: 08.934.225/0001-27

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período Situação: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Balancete	Código de Admissão das Contas do Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA FISCAL (R\$)	RESERVA DE INVESTIMENTOS (R\$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.10.2020	1.350.000,00	0,00	0,00	17.051.770,31	0,00	47.528.255,64
SALDO INICIAL DO PERÍODO	1.350.000,00			17.051.770,31		47.528.255,64
SALDO FINAL DO PERÍODO	1.350.000,00			17.051.770,31		50.869.489,63
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						11.145.287,12
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						(-1228.277,83)
SUBVENÇÃO DE INVESTIMENTO				6.017.290,58		(-1.558.484,72)
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS A DISTRIBUIR		0,00	0,00	23.049.060,89	0,00	32.487.719,32
Saldo Final em 31.12.2020	1.350.000,00					56.886.780,21

Notas





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Número de Ordem do Livro: 17

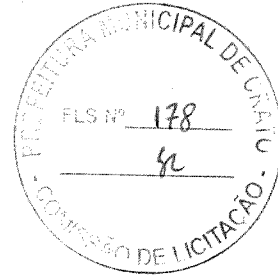
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP: 08.934.225/0001-27

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

Descrição	Conta de Administração das Contas de Patrimônio Líquido				LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Reserva Legal (R\$)	Reserva de Investimentos (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)		
Valor Final em 01/01/2020	1.350.000,00	0,00	17.001.770,00	0,00	24.615.566,77	42.997.135,35
Saldo Inicial do Período	1.350.000,00		17.001.770,00		24.615.566,77	42.997.135,35
Saldo Final do Período	1.350.000,00		17.001.770,21		25.566.516,93	43.962.286,93
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					2.327.654,39	2.327.654,39
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS A DISTRIBUIR					(-1.362.502,81)	(-1.362.502,81)
Saldo Final em 31.03.2020	1.350.000,00	0,00	17.001.770,21	0,00	25.580.516,65	43.962.286,96

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ENTIDADE: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Número de Ordem do Livro: 17

Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

CNP 08.934.225/0001-27

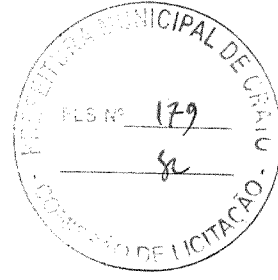
Número de Ordem do Livro: 17

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

Histórico	Código de Adultração das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA DE INVESTIMENTOS (R\$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.04.2020	1.350.000,00	0,00	0,00	17.031.770,31	0,00	25.580.516,65	43.962.286,96
SALDO INICIAL DO PERÍODO	1.350.000,00			17.031.770,31		25.580.516,65	43.962.286,96
SALDO FINAL DO PERÍODO	1.350.000,00			17.031.770,31		26.184.540,34	44.566.310,65
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						1.638.703,86	1.638.703,86
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS A DISTRIBUIR						(-).034.680,17	(-).034.680,17
Saldo Final em 30.06.2020	1.350.000,00	0,00	0,00	17.031.770,31	0,00	26.184.540,34	44.566.310,65

Notas





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

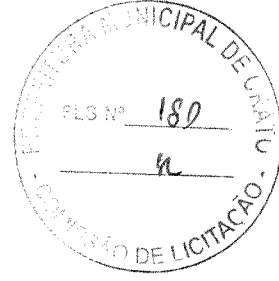
CNP 08.934.225/0001-27

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

Histórico	Código de Adução das Contas de Patrimônio Líquido					LUCROS ACUMULADOS (R\$)	RETENÇÃO DE LUCROS (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA DE INVESTIMENTOS (R\$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R\$)	RESERVA DE RESERVAS DE			
Saldo Inicial em 01.07.2020	1.350.000,00	0,00	0,00	17.031.770,31	0,00	26.184.540,34	44.566.310,65	
SALDO INICIAL DO PERÍODO	1.350.000,00			17.031.770,31		26.184.540,34	44.566.310,65	
SALDO FINAL DO PERÍODO	1.350.000,00			17.031.770,31		29.146.485,33	47.528.255,64	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO						5.536.211,80	5.536.211,80	
TRANSFERÊNCIA PARA LUCROS A DISTRIBUIR						(-)-2.574.266,81	(-)-2.574.266,81	
Saldo Final em 30.09.2020	1.350.000,00	0,00	0,00	17.031.770,31	0,00	29.146.485,33	47.528.255,64	

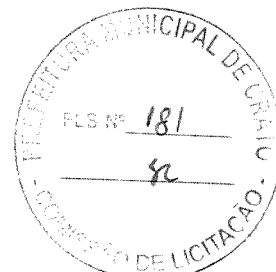
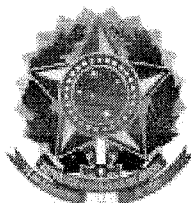
Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.FF.33.62.94.FC.BD.E1.50.18.D1.61.47.17.9C.0F.C2.21.68.13-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE LAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: PE-030991/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 079.258.464-37

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

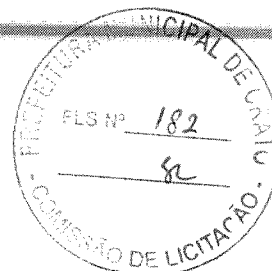
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 27/08/2021 as 08:15:17.

Válido até: 25/11/2021.

Código de Controle: 973093.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

**TERMO DE CONTRATO**Contrato n° 2021.11.25.1

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRATO POR MEIO DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE CRATO /CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N°. 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Julio Saraiva, SN, Centro, Crato/CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado por seu(a) Secretário(a), Sr(a). Germana Maria Brito Rodrigues Alencar, inscrita no CPF n° 326.026.773-53 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rodovia BR 2332, Km 42, s/n, CEP: 55.613-010, Distrito Industrial, Vitória de Santo Antão-PE, inscrita no CNPJ N°. 08.934.225/0001-27, por seu representante legal, Sr. Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, inscrito no CPF N°. 304.376.014-04, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico N° 20190030/SEPLAG/COGEC, gerenciada pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e as Leis Federal n° 8.666/1993 e 10.520/02 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico n° 20190030/SEPLAG/COGEC, e seus anexos, Ata de Registro de Preços n° 2021/11216 e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, de acordo com as especificações e

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO:3043
7601404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO
CORDEIRO DE
MELO:304376014
04
Dados: 2021.11.25
14:46:02 -03'00'



quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

3.2. Do(s) LOTE(S) contratado(s):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA / MODELO	QTD	VALORES (R\$)	
					UNIT	TOTAL
4	74608- VENTILADOR PAREDE OSCILANTE, 03 HÉLICES, 03 VELOCIDADES, 220 VOLTS, MÍNIMO DE 50 COM DE DIÂMETRO, ÁREA DE VENTILAÇÃO 40M ² , ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA-ENACE/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, CAIXA. 1.0 UNIDADE	UNID	VENTISOL	653	R\$ 144,00	R\$ 94.032,00
VALOR TOTAL= R\$ 94.032,00 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais)						

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma por demanda, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 94.032,00 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais).

5.2. Os preços poderão ser reajustáveis nas situações previstas no Art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste Contrato será proveniente dos recursos da Secretaria de Educação e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Bradesco.

6.2. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.5. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos comprovantes:

6.5.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO:3043
7601404

Assinado de
forma digital por
SERGIO MURILO
CORDEIRO DE
MELO:30437601
404

Dados:
2021.11.25
14:46:56 -03'00'



Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria de Educação - Dotação Orçamentária: 0603.12.361.0221.2.235. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da sua assinatura.

8.2. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.3. O prazo de execução do objeto deste contrato é de até a vigência do Contrato, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

8.4. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1. Quanto à entrega:

9.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da ORDEM DE COMPRA no local definido pela contratante.

9.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

9.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

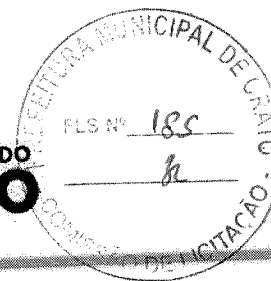
9.2. Quanto ao recebimento:

9.2.1. Para os produtos, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de CRATO/CE.

9.2.2. As informações necessárias para emissão da fatura e nota

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO:3043
7601404

Assinado de
fornia digital por
SERGIO MURILO
CORDEIRO DE
MELO:304376014
04
Dados: 2021.11.25
14:47:21 -03'00'



fiscal deverão ser requeridas junto ao órgão solicitante..

9.2.3. Caso o produto licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

10.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

10.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

10.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 02 (dois) dias contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

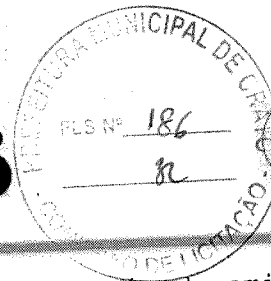
10.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

10.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO:30437
601404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO CORDEIRO
DE
MELO:30437601404
Dados: 2021.11.25
14:47:44 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



11.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Compra.

11.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

11.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

11.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

11.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

11.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). Cícero José de Oliveira, inscrito no CPF nº 630.685.913-68, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

13.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas;

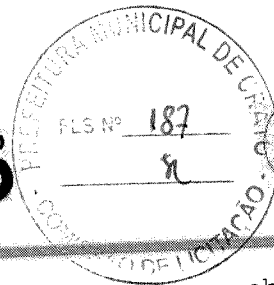
d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas;

e) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, na hipótese de o infrator entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições contratadas

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE

MELO:30437
601404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO CORDEIRO
DE
MELO:3043760140
4
Dados: 2021.11.25
14:48:06 -03'00'



e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

f) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços;

g) multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato ou cancelamento da ata de registro de preços e sua conduta implicar em gastos à Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

13.1.2. O licitante que falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

13.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

13.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

13.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

13.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, ambos do mesmo diploma legal.

14.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

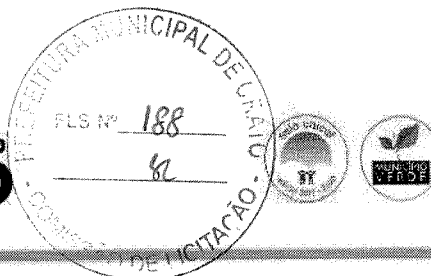
15.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município DOM.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO:3043
7601404

Assinado de
forma digital por
SERGIO MURILO
CORDEIRO DE
MELO:30437601
404

Dados:
2021.11.25
14:48:27 -03'00'



16.1. Fica eleito o Foro do município de Crato no Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, e do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Crato (CE), 25 de novembro de 2021.


GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

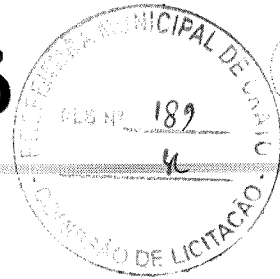
SERGIO MURILO
CORDEIRO DE
MELO:30437601404

Assinado de forma digital por
SERGIO MURILO CORDEIRO DE
MELO:30437601404
Dados: 2021.11.25 14:48:50 -03'00'

VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA
SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
CONTRATADO

Testemunhas:

1. NOME: Rutylle Roney Rodrigues CPF: 048.014.023-56
2. NOME: Georgina K Ribeiro Pinheiro CPF: 645994503-10



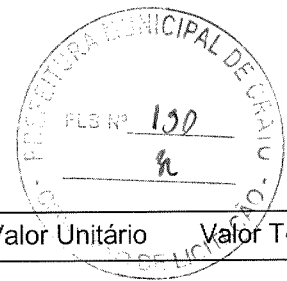
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – **PROCESSO DE ADESÃO (CARONA): 2021.10.27.1** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** EMPRESA CONTRATADA: VENTIISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rodovia BR 2332, Km 42, s/n, CEP: 55.613-010, Distrito industrial, Vitória de Santo Antão-PE, inscrita no CNPJ Nº. 08.934.225/0001-27 - **CONTRATO Nº 2021.11.25.1:** Valor Global de R\$ 94.032,00 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 0603.12.361.0221.2.235. Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 - Vigência Do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Data do Contrato: 25 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal do Crato

Relatório de Itens dos Contratos

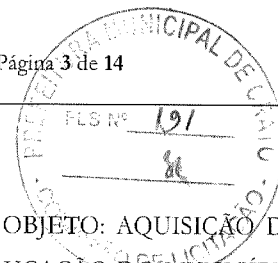
Contrato: 2021.11.25.1 - 06.03 Fundo Municipal de Educacao



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Dotação: 1807 P.A.: 2235 Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
90721 VENTILADOR, PAREDE, OSCILANTE, 03 HELICES, 03	653,00	144,00	94032,00
Total Dotação:			94032,00
Total Geral:			94032,00



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – PROCESSO DE ADESÃO (CARONA): 2021.10.27.1 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rodovia BR 2332, Km 42, s/n, CEP: 55.613-010, Distrito industrial, Vitória de Santo Antão-PE, inscrita no CNPJ N°. 08.934.225/0001-27 - CONTRATO N° 2021.11.25.1: Valor Global de R\$ 94.032,00 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 0603.12.361.0221.2.235. Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00 - Vigência Do Contrato: 31 de dezembro de 2021. Data do Contrato: 25 de novembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.03.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO ESCOLAR (CONJUNTO COLETIVO – CJC-01B / CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, TAMANHOS CJA-01B, CJA-03B, CJA-04B, CJA-05B), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: KV BEZERRA, ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 2112 BARRO VERMELHO, NATAL-RN CEP: 59.022-545, INSCRITA NO CNPJ:05.587.629/0001-01, COM OS SEGUINTE VALORES: LOTE 03 – (COTA RESERVADA ME E EPP), COM O VALOR DE R\$ 115.871,25; ITEM 04 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 347.613,75; LOTE 05 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, COM O VALOR DE R\$ 272.187,50; LOTE 06 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 816.562,50; LOTE 07 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, COM O VALOR DE R\$ 296.126,25; LOTE 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 888.378,75; LOTE 09 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP, COM O VALOR DE R\$ 32.450,25; LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO, COM O VALOR DE R\$ 97.350,75. CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.